ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 14 DE JANEIRO DE 1982

CONCEDE AUMENTO DE SALA'RIO À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II e artigo 49º, ambos da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a", do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' elevado para CR$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais o salário da Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução, será atendida pela correspondente dotação orçamentária consignada na Lei de Meios.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de janeiro de 1982.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, 14 de janeiro de 1982.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 14 de janeiro de 1982

LUIZ ALDEMAR ZONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02